



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão santarém-novense ao Sr. **RONIE RUFINO DA SILVA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão santarém-novense ao senhor **RONIE RUFINO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém Novo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo/Pará, 17 de março de 2023

Odinaldo Lopes Almeida

Vereador Presidente

José Paulo Ferreira Nogueira

1º Secretário

João Teixeira Fonseca

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições legais, que o Decreto Legislativo nº 01/2003 foi publicado em 10/03/2023 no mural localizado no átrio da Câmara Municipal de Santarém Novo, conforme determina o art. 80, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Santarém Novo/PA, 17 de março de 2023

Odinaldo Lopes Almeida

Vereador Presidente